

Memorando 17- 3.942/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/08/2025 às 09:41:44

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 202/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_202_2024_MARCOS_ANTONIO_PEREIRA_DOS_SANTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 06/08/2025 10:32:53 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Gilmar de Almeida | 06/08/2025 13:06:34 | 1Doc | GILMAR DE ALMEIDA CPF 039.XXX.XXX-22 |
| Patricia Morawski | 06/08/2025 13:47:00 | 1Doc | PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40 |
| Luis Eduardo Berlanda Ando... | 07/08/2025 07:44:52 | 1Doc | LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8B90-7D33-EC2B-3973**



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.942/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.476.734/0001-77, com sede na Av. XV de Novembro, nº 590, Centro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1910, (46) 99914-5031, e-mail: gerenciadordecompeticoes@gmail.com, neste ato representada por Marcos Antônio Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 722.773.439-00 e RG nº 4.697.799-8, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 69/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90029/2024, o qual gerou o Contrato nº 202/2024, celebrado em 13 de agosto de 2024, objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Licença de uso de Software online de Sistema para Gerenciamento de forma Automatizada de Competições Esportivas, para atender as demandas do Departamento de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de preços conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização ao Contrato nº 202/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 13/08/2025 até 12/08/2026.

DO VALOR – De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, o valor será reajustado aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passando a ser:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | Valor Total |
|------|-----|-------|--|--------------|
| 01 | 01 | Unid. | Locação de Licença de Sistema (software) Gerenciador de Competições Online, com as seguintes especificações: Locação de Sistema (software) Gerenciador de Competições Online para gestão esportiva, com a finalidade de controlar de forma automatizada, competições com controle de campeonatos, equipes, atletas e dirigentes, inclusive com a possibilidade de inscrições de equipes, atletas e dirigentes de forma online, nas modalidades individuais e coletivas, gerando vários tipos de controles, sorteios, sumulas, gerenciamento de resultados, cartões, gols, suspensões, planilhas, gráficos e relatórios diversos para a perfeita organização das competições, com portal para divulgação de notícias, agenda, resultados e locais dos eventos esportivos. (03 acessos simultâneos), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. | R\$ 1.685,62 |





DOS ACRÉSCIMOS – De acordo com o Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e a Cláusula Contratual Décima Sexta, fica acrescido ao Contrato, 01 (um) acesso ao Sistema no valor de R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | Valor Total |
|------|-----|-------|--|--------------|
| 01 | 01 | Unid. | Locação de Licença de Sistema (software) Gerenciador de Competições Online, com as seguintes especificações: Locação de Sistema (software) Gerenciador de Competições Online para gestão esportiva, com a finalidade de controlar de forma automatizada, competições com controle de campeonatos, equipes, atletas e dirigentes/tes, inclusive com a possibilidade de inscrições de equipes, atletas e dirigentes de forma online, nas modalidades individuais e coletivas, gerando vários tipos de controles, sorteios, sumulas, gerenciamento de resultados, cartões, gols, suspensões, planilhas, gráficos e relatórios diversos para a perfeita organização das competições, com portal para divulgação de notícias, agenda, resultados e locais dos eventos esportivos. (04 acessos simultâneos) , pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. | R\$ 2.107,02 |

DO VALOR TOTAL – Com o reajuste conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o acréscimo 01 (um) acesso simultâneo, o valor do Contrato que era de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), passa a ser de R\$ 2.107,02 (dois mil, cento e sete reais e dois centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual será de responsabilidade do Sr. Gilmar de Almeida. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Luís Eduardo Berlanda Andolhe e como Fiscal Substituta a Sra. Patrícia Morawski.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Marcos Antônio Pereira dos Santos - ME, as quais solicitam dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de preços conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona, Décima Sexta do Contrato nº 202/2024, com fundamento legal nos Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MARCOS ANTONIO
PEREIRA DOS
SANTOS:722773439
00

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOS SANTOS:72277343900
Dados: 2025.08.06 09:36:18
-03'00'

Marcos Antônio Pereira dos Santos - ME
Marcos Antônio Pereira dos Santos – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Gilmar de Almeida
Gestor do Contrato

Luís Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal do Contrato

Patrícia Morawski
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcos Antônio Pereira dos Santos - ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de preços conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 12/08/2026. Valor dos Acréscimos: R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 2.107,02 (dois mil, cento e sete reais e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90029/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcos Antônio Pereira dos Santos, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, GILMAR DE ALMEIDA, PATRICIA MORAWSKI e LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B90-7D33-EC2B-3973> e informe o código 8B90-7D33-EC2B-3973





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B90-7D33-EC2B-3973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 722.XXX.XXX-00) em 06/08/2025 09:36:18 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/08/2025 10:32:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GILMAR DE ALMEIDA** (CPF 039.XXX.XXX-22) em 06/08/2025 13:06:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PATRICIA MORAWSKI** (CPF 061.XXX.XXX-40) em 06/08/2025 13:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE** (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/08/2025 07:44:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B90-7D33-EC2B-3973>

Memorando 18- 3.942/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/08/2025 às 08:39:57

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_202_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_202_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 202-2024 - MARCOS ANTONIO PEREIRA
DOS SANTOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcos Antônio Pereira dos Santos - ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de preços conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 12/08/2026. Valor dos Acréscimos: R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 2.107,02 (dois mil, cento e sete reais e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90029/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcos Antônio Pereira dos Santos, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:00C9709F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Contrato nº 202/2024

Última atualização 15/08/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 69 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2024 **Data de assinatura:** 13/08/2024 **Vigência:** de 13/08/2024 a 13/08/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000065/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000091/2024](#)

Objeto:

CONTRACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE ONLINE DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE FORMA AUTOMATIZADA DE COMPETICOES ESPORTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.600,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.476.734/0001-77 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

1

Termo Aditivo

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.